

**Município de Riqueza**

DECRETO N.º 4519, DE 07/10/2022.

"Adjudica e Homologa a Licitação n.º. 2735/2022, realizada pela Inexigibilidade n.º. 08/2022 emitida em 06/10/2022, tendo como objeto a Contratação de prestação de serviços de show artístico da Banda "Felipe & Falcão", para realizar apresentação artística no dia 09 de dezembro de 2022, fazendo parte das festividades alusivas aos 31 anos de colonização do Município de Riqueza/SC".

RENALDO MUELLER, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições previstas e autorizadas no Inciso VII do artigo 64 da Lei Orgânica do Município e pela Lei Federal n.º 8666/93 consolidada;

DECRETA:

Art. 1º. Fica ADJUDICADA E HOMOLOGADA a licitação realizada pela Inexigibilidade n.º 08/2022 de 06/10/2022 tendo como vencedora a empresa abaixo mencionada:

Nome do Proponente	Item	Produto/Serviço	Qtde.	Vlr. Unit	Total Item
JOIA RARA PRODUÇÕES MUSICAIS EIRELI - EPP	1	Contratação de prestação de serviços de show artístico da banda "Felipe & Falcão", para realizar apresentação artística no dia 09 de dezembro de 2022, fazendo parte das festividades alusivas aos 31 anos de colonização do Município de Riqueza/SC.	1,00	48.000,00	48.000,00
Fornecedor				Total Geral	
JOIA RARA PRODUÇÕES MUSICAIS EIRELI - EPP				48.000,00	

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 07/10/2022, revogadas as disposições em contrário.

Riqueza/SC, 07/10/2022.

Renaldo Mueller
Prefeito

Eleni Rutzen Endrigo
Secretária da Educação

Registro informatizado nesta data
Município de Riqueza/SC, 07/10/2022.